AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63357.000071/2026-30

2. Descrição da necessidade

Descrição da necessidade

A aquisição de materiais permanentes destinados ao Ensino Profissional Marítimo desta Agência faz-se necessária em razão da necessidade de adequação da infraestrutura das salas de aula, dos ambientes administrativos e da disponibilidade de equipamentos para utilização nas instruções práticas dos cursos ministrados por esta Organização Militar.

Conforme levantamento realizado, verificou-se a necessidade de aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de informática, equipamentos administrativos e materiais de instrução prática, visando proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem e execução das atividades pedagógicas, não havendo quantidade excessiva, mas apenas o necessário para atender às turmas e às atividades desenvolvidas no âmbito do Ensino Profissional Marítimo.

A disponibilização de cadeiras universitárias, notebook, impressora, scanner e geladeira visa estruturar adequadamente o ambiente de ensino e apoio administrativo, possibilitando a confecção de material didático, provas, certificados, digitalização de documentos e suporte às atividades administrativas dos cursos.

Os equipamentos de instrução prática, como colar cervical, ressuscitador manual e prancha de resgate com tirantes e imobilizador de cabeça, são indispensáveis para as aulas práticas de primeiros socorros, salvatagem e segurança, sendo utilizados na formação dos aquaviários, contribuindo para a capacitação dos alunos em situações de emergência e salvamento.

A não aquisição dos referidos materiais poderá comprometer a qualidade das instruções, a execução das aulas práticas, o apoio administrativo aos cursos e o cumprimento das metas estabelecidas para o Ensino Profissional Marítimo, podendo ocasionar prejuízos às atividades institucionais desta Agência.

Como benefícios resultantes da contratação, espera-se a melhoria das condições de ensino, a modernização dos equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas, a melhoria da infraestrutura de instrução, maior eficiência nas atividades administrativas e o fiel cumprimento das atribuições institucionais relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
10 - Seção do Ensino Profissional Marítimo (EPM)	Robson Cais Ribeiro Simões - Supervisor

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos fundamentais para a aquisição devem observar os princípios da eficiência, economicidade e eficácia no fornecimento dos materiais permanentes. Trata-se de aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Profissional Marítimo no âmbito desta Agência, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser novos, sem uso, de primeiro uso, e possuir garantia mínima do fabricante, quando aplicável. Os equipamentos deverão possuir padrão de qualidade e desempenho compatível com as atividades de ensino, administrativas e de instrução prática desenvolvidas por esta Organização Militar.

Caberá à contratada fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas exigidas, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como manuais de operação, quando couber. Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica local (110/220V), conforme especificação do item.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos itens, incluindo transporte, frete, seguro, carga e descarga no local indicado pela Administração, contribuindo para a mitigação de riscos, racionalização dos recursos e desoneração da fiscalização e da gestão contratual.

Deverá, ainda, ser observada, sempre que possível, a padronização dos equipamentos e materiais, de forma a manter compatibilidade com os materiais já utilizados por esta Agência, facilitando a utilização, manutenção e reposição de peças.

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, qualidade, ergonomia e, quando aplicável, às normas da ABNT e do INMETRO.

Não será necessária transição contratual com transferência de tecnologia, conhecimento ou técnicas empregadas, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens permanentes comuns, amplamente disponíveis no mercado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou que a solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração consiste na aquisição de materiais permanentes por meio de fornecedores especializados, observadas as normas e procedimentos estabelecidos no sistema Compras.gov, mediante pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo e em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Verificou-se que os materiais pretendidos, tais como mobiliário escolar, equipamentos de informática, equipamentos administrativos e materiais de instrução prática, são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, podendo ser adquiridos de empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos, sem necessidade de soluções customizadas ou desenvolvimento específico.

Optou-se pelo parcelamento da aquisição em itens, tendo em vista que o agrupamento em lotes poderia restringir a competitividade e se mostrar economicamente desvantajoso para a Administração, considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos. O parcelamento permite maior participação de fornecedores, ampliação da competitividade e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Compete a esta Agência a gestão, o controle e a fiscalização dos materiais permanentes a serem adquiridos, cabendo assegurar o adequado recebimento, tombamento e utilização dos bens no atendimento das necessidades do Ensino Profissional Marítimo.

A estratégia de aquisição em quantidades compatíveis com a necessidade identificada visa evitar aquisições excessivas, prevenir a ociosidade de equipamentos, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir o adequado aparelhamento das salas de aula, dos ambientes administrativos e das atividades de instrução prática, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o cumprimento das atribuições institucionais desta Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar visa suprir a necessidade de materiais permanentes destinados ao Ensino Profissional Marítimo desta Agência, evitando aquisições emergenciais, interrupções nas atividades de ensino e prejuízos ao planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como evitando desperdício de recursos humanos e financeiros.

Os quantitativos dos materiais permanentes foram definidos com base nas necessidades reais das salas de aula, das atividades administrativas e das instruções práticas de primeiros socorros e salvatagem realizadas no âmbito dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, considerando a quantidade de alunos por turma, a infraestrutura existente e a necessidade de melhoria das condições de ensino e instrução.

A solução consiste na aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de informática, equipamentos administrativos e materiais de instrução prática, tais como cadeiras universitárias, notebook, impressora, scanner, geladeira, colar cervical, ressuscitador manual e prancha de resgate com tirantes e imobilizador de cabeça, os quais serão utilizados nas atividades de ensino, apoio administrativo e instruções práticas de segurança e salvamento.

O gestor e o fiscal da contratação deverão acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega, bem como verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo marca, modelo, características técnicas, integridade dos

equipamentos e acondicionamento das embalagens, quando aplicável. Caberá ao fiscal exercer o controle do recebimento, de modo a assegurar a qualidade dos materiais permanentes recebidos e o atendimento aos requisitos previamente definidos.

A solução proposta mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando que os materiais são essenciais para a estruturação das salas de aula, para o apoio administrativo dos cursos e para a realização das instruções práticas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, segurança nas instruções e para o cumprimento das atribuições institucionais desta Agência no âmbito do Ensino Profissional Marítimo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo necessário foi realizado pela Coordenação de Patrimônio - Setor de Almoxarifado (CPAT/ALMOX). Os quantitativos foram estimados pelo com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme relatório do Almoxarifado do MRE e notas de empenho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com parcelamento do objeto em itens, tendo em vista que a solução contempla a aquisição de materiais permanentes distintos entre si, tais como mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e materiais de instrução prática, os quais possuem natureza, fornecedores e mercados distintos.

O parcelamento da contratação em itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, pois permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de materiais, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Ressalta-se que o agrupamento dos itens em lote único poderia restringir a competitividade e elevar os custos da contratação, uma vez que nem todas as empresas fornecem todos os materiais simultaneamente, como mobiliário, equipamentos de informática e materiais de primeiros socorros e resgate.

Dessa forma, o parcelamento em itens não acarreta prejuízo ao conjunto da solução e mostra-se a medida mais adequada para a Administração, garantindo maior competitividade, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.

A aquisição dos materiais permanentes pretendidos é independente e poderá ser realizada de forma autônoma, não estando condicionada à realização prévia ou posterior de outra contratação para que produza os resultados pretendidos.

Ressalta-se, no entanto, que os materiais a serem adquiridos serão utilizados nas atividades do Ensino Profissional Marítimo desta Agência, estando relacionados às contratações de serviços gráficos, aquisição de material de consumo, manutenção de equipamentos e demais contratações de apoio às atividades de ensino, as quais contribuem de forma complementar para o funcionamento dos cursos, não caracterizando, contudo, dependência direta entre si.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui caráter interdependente, podendo ser executada de forma independente, conforme planejamento desta Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações de 2026.

12. Resultados Pretendidos

As medidas propostas neste Estudo Técnico Preliminar, associadas à adequada pesquisa de mercado, possibilitarão a aquisição de materiais permanentes destinados ao Ensino Profissional Marítimo desta Agência, de forma compatível com os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão contratual, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das salas de aula, das atividades administrativas e das instruções práticas realizadas no âmbito dos cursos.

A contratação pretendida proporcionará melhores condições de ensino e aprendizagem, modernização dos equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas, melhoria das condições de segurança durante as aulas práticas de primeiros socorros e salvatagem, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas relacionadas aos cursos.

Como resultados pretendidos, espera-se a melhoria da qualidade dos cursos ministrados, a adequada formação dos alunos, a redução da necessidade de aquisições emergenciais, a otimização do uso dos recursos públicos e o fiel cumprimento das atribuições institucionais desta Agência relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar as providências necessárias para a instrução processual, incluindo a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de pesquisa de preços e demais atos administrativos necessários ao regular prosseguimento do processo de aquisição, em conformidade com a legislação vigente.

Deverá, ainda, ser designado gestor e fiscal da contratação, responsáveis pelo acompanhamento do processo, recebimento dos materiais, verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas estabelecidas e demais procedimentos relacionados à execução contratual.

A Administração deverá providenciar local adequado para armazenamento dos materiais permanentes a serem adquiridos, bem como realizar o tombamento dos bens junto ao setor de patrimônio, após o recebimento definitivo, para fins de controle patrimonial.

Deverão ser adotadas, também, as providências administrativas relacionadas à instalação e configuração dos equipamentos de informática e eletrônicos, quando necessário, para que os materiais possam ser utilizados adequadamente nas atividades do Ensino Profissional Marítimo desta Agência.

Por fim, a Administração deverá promover a adequada utilização e conservação dos materiais permanentes adquiridos, de modo a garantir sua durabilidade e pleno atendimento das necessidades que motivaram a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os itens objeto da contratação, incluindo transporte, embalagem e demais encargos, de modo a mitigar riscos, racionalizar recursos e desonerar a fiscalização e a gestão contratual. Deverá, ainda, observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal e com a Lei nº 12.305/2010, especialmente quanto à correta destinação dos resíduos sólidos.

Os materiais permanentes, especialmente equipamentos eletroeletrônicos, deverão, sempre que possível, possuir eficiência energética e estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, cabendo à contratada observar as recomendações dos órgãos ambientais quanto à fabricação, transporte e comercialização dos produtos.

As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, e a contratada deverá realizar o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante a entrega dos materiais, quando aplicável.

A Administração, por sua vez, adotará práticas de uso racional dos equipamentos adquiridos, promovendo sua adequada utilização, conservação e, quando do término de sua vida útil, providenciará o desfazimento dos bens de acordo com a legislação vigente e as normas relativas à sustentabilidade ambiental na Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação pretendida mostra-se viável, tendo em vista que há disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de atender à demanda, bem como a solução proposta atende à necessidade administrativa identificada no âmbito do Ensino Profissional Marítimo desta Agência.

A viabilidade da contratação ocorre com restrições relacionadas à disponibilidade orçamentária, à necessidade de realização de pesquisa de preços válida, à correta especificação técnica dos materiais e ao prazo de entrega, considerando a localização da Agência no município de Areia Branca/RN, o que pode influenciar nos custos logísticos e nos prazos de fornecimento.

Dessa forma, a contratação é considerada viável, desde que observadas as restrições apontadas, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cumprimento dos prazos de entrega por parte do fornecedor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMERSON DOUGLAS DE MEDEIROS ALVES
Data: 29/03/2026 09:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMERSON DOUGLAS DE MEDEIROS ALVES

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, por estar de acordo com as necessidades desta Organização Militar, atendendo aos requisitos legais, e autorizo o prosseguimento da contratação pretendida.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA
Data: 30/03/2026 11:24:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente